



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 184/12

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

Considerando o processo de Implantação da CEASA de Ivaiporã já iniciado nos moldes do contido no **Protocolo 10.051.687-0 e apensos**, e ainda, no **Protocolo 11.345.764-3** lavrado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-Secretaria do Patrimônio da União – Superintendência do Patrimônio da União no Paraná

### RESOLVE

1 **DESIGNAR**, a Gerente da Divisão Técnica e Econômica - DITEC, **CLARICE SANTOS MACIEL**, Cédula de Identidade Civil – Registro Geral 6.668.455-5/SSP/PR, a Técnica da Divisão Técnica e Econômica - DITEC, **VERA NIEDZIELUK**, Cédula de Identidade Civil – Registro Geral 1.108.878-3/SSP/PR e o Gerente da Assessoria da Presidência, **ANTENOR BLITZKOW JUNIOR**, Cédula de Identidade Civil, Registro Geral 879.772/SSP/PR, para sob a Presidência da primeira, comporem Comissão Técnica para reestudo e reavaliação da continuidade ou não da Implantação da Central Atacadista no Município de Ivaiporã.

2 A Comissão Técnica terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado.

3 **DETERMINAR** a Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados.

**Cumpra-se  
Publique-se**

Curitiba, 17 de abril de 2012

  
**Luiz Damasceno Gusi**  
Diretor Presidente

  
**Luiz Roberto de Souza**  
Diretor Administrativo Financeiro

  
**Valério Borba**  
Diretor Técnico

  
**Eduardo Pimentel Slaviero**  
Diretor Agrocomercial

